



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 045
Decisão da CEEST	Nº 06/2024	
Referência	Processo nº 1194933/2024	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST	

EMENTA: Aprova o **PLANO DE TRABALHO** referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, em atendimento ao Inciso III do art. 60 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 45, apreciando o Processo nº 1194933/2024, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 60. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST - 2024, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão a Senhora Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho e o Representante do Plenário na Câmara Eng.^o de Minas/Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda
Coordenadora da CEEST – Crea/PB